NOTA EXPLICATIVA 4

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI Nº 1120245002

No tocante ao **item 5.1, c.4) do referido Edital**, a exigência é possuir, no mínimo, a classificação de crédito equivalente ao grau de investimento da COPASA MG, sendo que, caso o interessado seja submetido à avaliação por mais de uma agência de rating, para fins de elegibilidade, a nota de comparação será a pior da proponente, que deve se equiparar ao rating da COPASA MG, desde que a agência de classificação de risco seja *Moody's, Fitch ou Standard & Poor's*.

Considerando que, nesta data, a COPASA MG tem os seguintes ratings AA+ e AAA em escala nacional, essas são as notas referenciais a serem observadas em qualquer uma das 3 (três) agências para um eventual credenciamento hoje. E, no caso de duas ou três agências classificarem a proponente, o rating mínimo a ser observado hoje é AA+. A seguir casos hipotéticos:

a) Instituição X tem 3 notas de Rating: AAA, AA+ e AA+ (atribuído por qualquer uma das três agências elencadas). Como ela tem três classificações, consideramos a pior, ou seja, AA+ para fins de elegibilidade. Logo, o requisito está atendido, pois é equiparado aos ratings da COPASA MG;

b) Instituição Y tem 3 notas de Rating: AAA, AA+ e AA estável (observadas as três agências citadas). Por ter mais de uma classificação, utiliza-se a menor nota da instituição, neste caso, AA estável. Como a menor nota da COPASA MG é AA+, o requisito não foi atendido.

Atenciosamente,

Evânia Ferreira Rosa Damas
Compradora - Comissão Permanente de Licitações - CPLI

Marcos Paulo Gonçalves de Oliveira
Chefe da Comissão Permanente de Licitações - CPLI

copasa
Tel: (31) 3250-1573
Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, BH-MG
www.copasa.com.br
cpli.licita@copasa.com.br

12/12/2024